

AUTO DE PENHORA

Aos PRIMEIRO dia(s) do mês de NOVEMBRO de 2020  
 nesta Comarca de SÃO PAULO  
 em 01/11/20, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, A AV. JOSÉ ESTIMA FILHO, 148  
 a fim de dar cumprimento ao respeitável  
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 6.ª Vara FAMÍLIA - FORO REGIONAL II - SANTO AMARÓ  
 e respectivo Cartório,  
 nos autos de: 10 472 99 - 23 2018 a requerimento  
 de: CORRADINO GIURANNO NETO  
 contra: EDGAR SOARES DA SILVA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PENHORAR O VEÍCULO FIAT STRADA TREK FLEX PLACA DYH 2057  
COR CINZA, O QUAL APRESENTA AS LANTERNAS  
TRASEIRAS QUEBRADAS PARA BRISA TRINCADO,  
AMBAS AS LATERAIS AMASSADAS, SENDO A ESTRELA  
DA RETOCADA COM MASSA COR CINZA, ENCOLTE  
DO BANCO DO PASSAGEIRO QUEBRADO, PARA  
MA DIREITA AMASSADA, ESTENDENDO-SE AO CAPÔ  
PARACHOQUES AVARIADOS, PORTA TRASEIRA AMASSADA  
RISCOS GERAIS DE USO. O BEM FOI AVALIADO EM  
R\$ 7200,00. Em seguida, INTIMEI EDGAR SOARES  
DA SILVA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADA, NO  
MEADO DEPOSITÁRIO DO BEM, SENDO LHE VEDADA  
SUA ALIENAÇÃO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL  
FIcando o mesmo RESPONSÁVEL PELA SUA GUARDA  
E CONSERVAÇÃO. NADA MAIS SP 01/NOVEMBRO/20

E, para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Vandule AOKAINE M 317 522

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Depositário EDGAR SOARES DA SILVA

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANDULE AOKAINE em 01/11/2020 às 21:35:30. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgr/arquivo/12111720, informe o processo 1047299-23.2018.8.26.0002 e código CB0CF3D.